



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO,  
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de junho de 2017

  
Jose Maria Dias  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de junho de 2017.

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Primeiro Secretário